

RE: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Sex, 18/02/2022 15:28

Para: Eduardo Paço <eduardo@globalgeo.com.br>

Prezado senhor, boa tarde

Em razão dos pedidos de esclarecimentos, venho informar que a Secretaria Requisitante solicitou o adiamento da licitação para que sejam feitas as adequações necessárias no Termo de Referência.

A publicação quanto ao adiamento "sine die" do edital sairá na segunda-feira no site do Comprasnet e no Portal Oficial do Município.

Respeitosamente,
Daniella Cruz
Pregoeira

De: Eduardo Paço <eduardo@globalgeo.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 11:02**Para:** Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>**Cc:** Edson Lima <edson@globalgeo.com.br>; Ellen Simões <adm@globalgeo.com.br>; Marcelo Moraes <marcelo@globalgeo.com.br>**Assunto:** Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Prezados Senhores,

Bom dia.

Solicitamos através desta esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico Nº 11/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de geoprocessamento para a realização do Imageamento aéreo digital georreferenciado colorido de alta resolução com fotos da fachada dos imóveis prediais urbanos do Município de São Pedro da Aldeia, cadastro complementar para vinculação a vetorização e a inscrição imobiliária, instalação e treinamento aos usuários, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

1 - Solicitamos que por favor sejam disponibilizados os polígonos das áreas urbanas nas quais deverão ser adquiridas as imagens.

2 - De acordo com a legislação vigente, é necessário a autorização dos órgãos competentes (ANAC e DECEA) para a utilização de o voo com aeronave do tipo VANT com distâncias inferiores à 9 km de aerodrómos. É sabido que a Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia e o aeroporto de Cabo Frio/RJ possuem distâncias inferiores à 9 km em relação as áreas urbanas do município. Sendo assim, pergunto se a prefeitura irá disponibilizar esta autorização ou se a empresa a ser contratada deverá conseguir esta autorização ?

3 - Gostaríamos que considerassem a possibilidade de utilização de imagens de satélite com resolução espacial de 15 cm, as quais não necessitam de autorização por parte da ANAC e DECEA para a realização do serviço em questão.

4 - Conforme pode ser verificado no documento em anexo - Relação de Itens do Portal de Compras do Governo Federal e no anexo III - Planilha de Proposta de Preço, é mencionado o pixel de 30 cm, enquanto que o termo de referência menciona o pixel de 15 cm. Poderia por favor sanar esta questão ?

Ficamos no aguardo de uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



EDUARDO PAÇO
Diretor Executivo



 (21) 99979-8014
 (31) 2533-9900 / 3234-0294
 www.globalgeo.com.br

Rodovia Januário Carneiro, (MG 30), 876, 4º Andar,
Sala 401, Pau Pombo, Nova Lima/MG - Brasil.
CEP: 34.004-642.

"O presente documento pode conter material confidencial e seu sigilo é protegido por lei. Quaisquer informações nele contidas são destinadas exclusivamente ao seu(s) destinatário(s) não devendo em nenhuma hipótese ser repassado a terceiros".